

## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPALDE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 005/2020.  
De 02 de janeiro de 2020.

*Decreta Feriados Municipais e dá  
outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a Lei nº 9093/95 faculta os Municípios decretam seus feriados e pontos facultativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, neste exercício de 2020, os seguintes Feriados Municipais:

- 24 de fevereiro – pré-carnaval;
- 26 de fevereiro – quarta feira de cinzas;
- 30 de março – Aniversário da cidade;
- 01 de junho – dia consagrado aos festejos de Nossa Senhora do Rosário;
- 15 de agosto – dia consagrado a Nossa Senhora da Glória, Padroeira da cidade;
- 24 de junho – festejos juninos.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sob o regime de escala ou plantão.

**Art. 2º - 1º de setembro**, feriado estabelecido em Lei Municipal, *in Memoriam a Mons. André Frans Béréños*.

**Art. 3º** Os Feriados Nacionais e Estaduais serão cumpridos normalmente.

**Art. 4º** Os dias de Ponto Facultativo serão estabelecidos no decorrer do exercício.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)